

DECRETO Nº 065-A/2017,

de 15 de março de 2017.

“Dispõe sobre alteração dos membros que compõem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e ainda, baseado no que dispõe a Lei Orgânica do Município

DECRETA:


Artigo 1º. Ficam nomeados novos membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar a partir de 15/03/2017 a 15/03/2021;

- I. **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;**
Titular: Zilda Maria Camargo
Suplente: Raquel Ribeiro Guimarães dos Santos
- II. **REPRESENTANTES DOS DOCENTES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO;**
Titular: Jeudi Vieira de Macedo Silva
Suplente: Jane Ventura da Silva
Titular: Luciana Gomes Silva Mendonça
Suplente: Vânia Santana Vieira
- III. **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS;**
Titular: Arlete Salviana Leite
Suplente: Sandra Aparecida Martins
Titular: Ernando Pereira Andrade
Suplente: Marcio Rodrigo Simões Pimenta
- IV. **REPRESENTANTES DOS SEGUIMENTOS ORGANIZADOS;**
Titular: Kayristton Daniell Gomes Fagundes
Suplente: Diogo Mateus de Oliveira
Titular: Silvana Aparecida de Queiroz
Suplente: Maria Auxiliadora Vieira Lana Teodoro

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando o Decreto nº 098/2013 de 14 de março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de março de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Romes Gomes e Silva

Prefeito Municipal